



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000016/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 07/02/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre de denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua "Heitor José de Jesus" a atual rua "D" no bairro Graminha.

Art. 2º - Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder comunitário".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de fevereiro de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

